

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMBIENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SITUADO NA CIDADE DE TERESINA-PI.

1. Objeto e Programa Geral

“Prestação de serviços de elaboração de projeto de arquitetura de interiores e de ambientação, incluindo Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo, para as instalações do Poder Judiciário do Estado do Piauí, especificamente de ambientes do Palácio da Justiça (Sala de reunião da Presidência, Salão Verde, copa do Salão Verde, salas dos assessores do Desembargadores e lanchonete do Plenário); prédios administrativos do Complexo Judiciário (Corregedoria Geral da Justiça, Escola Judiciária do Piauí, Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida – SUGESQ e Auditório) e fóruns de entrância inicial, intermediária e final, com ambientação e mobiliário necessários ao bom desempenho do labor dos magistrados e suas respectivas equipes.”

2. Locais de destinação e áreas previstas para os projetos

Os serviços acima serão direcionados para aplicação nos locais abaixo com suas respectivas áreas:

2.1 - Sala de reunião da Presidência - Área de 37,36m²;

2.2 - Salão Verde - Área de 35,97m²;

2.3 - Copa do Salão Verde - Área de 18,13m²;

2.4 - Sala dos assessores do Desembargadores - Área de 25,87m²;

2.5 - Lanchonete do Plenário - Área de 49,39m²;

2.6 - Corregedoria Geral da Justiça - Área de 929,39m²;

2.7 - Escola Judiciária do Piauí - Área de 854,95m²

2.8 - Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) - Área de 329,05m²;

2.9 - Auditório - Área de 1.179,94m²;

2.10 - Fórum de entrância inicial - Área de 313,35m²;

2.11 - Fóruns entrância intermediária - Área de 489,60m²;

2.12 - Fóruns entrância final - Área de 1.324,14m²

3. Material a ser entregue:

Os desenhos serão entregues sobre os projetos arquitetônicos fornecidos pelo contratante e conferidos “in loco” para compatibilização da proposta com os espaços realmente existentes na obra.

- Planta layout de cada ambiente

- Vistas e cortes, suficientes para compreensão e execução do projeto

- Detalhamento do mobiliário

OBS.: Todos os desenhos serão submetidos aos ajustes necessários em função dos pontos de energia, água e esgoto pré-existentes e, caso necessário algum reposicionamento, estes só serão adotados se autorizados pelo contratante.

4. Prazos máximos para execução do projeto:

1ª etapa - Estudo Preliminar – 15 dias (úteis)

2ª etapa - Anteprojeto- 20 dias (úteis após aprovação do estudo preliminar)

3ª etapa - Projeto Executivo – 25 dias (úteis após aprovação do Anteprojeto)

OBS.: Os prazos poderão ser reduzidos, dependendo da liberação de cada etapa pelo contratante.

5. Entrega do Projeto

A entrega será feita em uma via impressa e gravada em meio digital (e-mail, CD e pen drive).

6. Forma de Pagamento:

**Parcela única – R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
na entrega do projeto executivo**

***O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 15 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA ABAIXO.**

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO CPF: 060.590.403-06
Endereço: AV. UNIVERSITÁRIA, 490, SALA 5 Tel/Fax: 86 3232-5669 E-mail 490arquitetura@gmail.com
CEP: 64049-494 Cidade TERESINA UF PI

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3178-x C/C 66.034-5

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA:

Nome: JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
CPF: 060.590.403-06
RG: 405.826-SSP/PI

Teresina, 03 de Abril de 2023

Teresina, ___ de _____ de _____



João Alberto Cardoso Monteiro
Arquiteto CAU – PI A2455-4

Tribunal de Justiça